

CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA

CNPJ: 63.079.172/0001-12

**SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2022

PLANO DE TRABALHO

Proponente:

Casa de Reintegração Social Nova Vida

O presente documento visa apresentar à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, Plano de Trabalho, visando à execução do **Programa Sistema Bahia Viva** – Edital 003/2022 - Lote 01.



PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº.003/2022
Finalidade da Seleção: Seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, por meio da formalização de Termos de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil, visando à execução do Programa Sistema Bahia Viva.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA

CNPJ: 63.079.172/0001-12

Data de Criação: 06/01/1993

Endereço: Rua Principal, 523, Quadra 02, Povoado Mucambo, Barreiras, Bahia.

Telefone: (77) 3611 0642 / 99115 5654

Endereço eletrônico (e-mail): csnovavida@gmail.com

Endereço Administrativo: Rua Sabiá, 185, Recanto dos Pássaros, Barreiras-BA.

Dados do Representante Legal

Nome: DELMA FLORÊNCIA PEDRA BRITTO

Endereço: Rua Piauí, 185, São Paulo, Barreiras, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): delmapedra@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 2727988 SSP/BA

CPF: 387.718.455-34



2. OBJETO DA PARCERIA

A CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA como Sociedade Civil Organizada, tem se sensibilizado com a problemática da dependência química, por isto construímos o presente PLANO DE TRABALHO pretendendo a formalização de parceria com o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social- SJDHDS, através da Superintendência de Políticas Sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis – SUPRAD, visando a execução do Programa Sistema Bahia Viva – Comunidades Terapêuticas, LOTE 1 - desenvolvimento de ações relacionadas ao **acolhimento residencial transitório e tratamento psicossocial de usuários de substâncias psicoativas, do sexo masculino, maior de 18 anos, disponibilizando 25 (vinte e cinco) vagas totalmente gratuitas, para beneficiários que se encontrem em situação de vulnerabilidade e risco social, de modo a contribuir na sua recuperação, reabilitação física e psicológica e reinserção social**, a ser realizado na cidade de Barreiras-BA.

Está vinculado ao Plano Plurianual 2020-2023, por meio do:

Programa - 300: Assistência Social e Garantia de Direitos;

Compromisso: Contribuir para prevenção ao uso abusivo de drogas e para a inclusão social de usuários de drogas, suas famílias e outros grupos vulneráveis;

Iniciativa: Ofertar acolhimento para pessoas com transtornos decorrentes do uso de substância psicoativa, em situação de vulnerabilidade social e econômica, em parceria com organizações da sociedade civil, para oferta gratuita de vagas;

META 02 - Acolher pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo/nocivo de substâncias psicoativas, em caráter residencial transitório.

3. OBJETIVO DA PARCERIA

Promover o acolhimento e a atenção psicossocial de usuários de substâncias psicoativas, disponibilizando 25 (vinte e cinco) vagas ao longo de 24 (vinte quatro) meses, para beneficiários do sexo masculino que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e com os vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos, visando contribuir na sua recuperação, reabilitação física, psicológica e reinserção social.



substâncias psicoativas, comumente associada a prejuízos em diversos âmbitos da vida do indivíduo.

Trata-se, portanto, de um fenômeno social bastante complexo e multifacetado, sendo a dependência química uma questão de difícil abordagem, requerendo esforços coletivos para o seu enfrentamento, demandando a construção de políticas articuladas e ações pontuais que viabilizem a prevenção e especialmente a reabilitação psicossocial dos usuários abusivos ou dependentes.

Para tornar esse quadro menos agravante, o tratamento para dependência química requer múltiplas intervenções psicoterapêuticas e sociais, a partir de uma equipe multiprofissional que considere o indivíduo em sua totalidade, visando à reabilitação e à reinserção social desse indivíduo.

A dependência química aqui entendida como uma doença crônica e complexa impõe a estruturação de um sistema de saúde, de assistência social e demais políticas sociais articuladas e comprometidas com o cuidado integral, tanto da saúde do usuário, quanto de sua vida familiar, educacional, ocupacional e financeira.

Assim, em resposta aos modelos de tratamento fundamentados no isolamento e em padrões rígidos e preconceituosos que desrespeitavam e hostilizavam os usuários, surgiram com a Reforma Psiquiátrica, os serviços substitutivos denominados Centros de Atenção Psicossocial e mais recentemente foi editada a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que instituiu a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, regulamentando o *Serviço de Atenção em Regime Residencial*, incluindo as *Comunidades Terapêuticas*.

As Comunidades Terapêuticas (CTs) são instituições que prestam serviços de acolhimento residencial transitório a pessoas com transtornos decorrentes ao uso ou abuso de drogas. Oferecem um ambiente de convívio sem o uso de drogas e estimulando-os para adotar novos hábitos de vida. A Lei 13.840, de 05 de junho de 2019, regula e reconhece as Comunidades Terapêuticas com a inserção do Art. 26-A na Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

Conforme a FEBRACT - Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas são objetivos e metas do serviço prestado pelas comunidades terapêuticas:

- Manutenção da abstinência de substâncias psicoativas em um ambiente terapêutico controlado ou semicontrolado;
- Vida comunitária com outros usuários em recuperação;
- Ênfase na divisão de responsabilidades com companheiros de recuperação e conselheiros;



- **Aconselhamento de suporte baseado em prevenção da recaída;**
- **Apoio individual, promoção da educação, treinamento e experiências vocacionais;**
- **Preocupação com as condições de moradia e o processo de reabilitação psicossocial do paciente;**
- **Apoio e cuidados pós-alta.**

O serviço residencial transitório deve funcionar de maneira articulada a outros serviços da rede básica e com abordagem terapêutica integrada à comunidade e às redes sociais necessárias, sendo que o foco deve ser a reflexão acerca das relações de construção histórico-cultural, combatendo o preconceito, resgatando os valores éticos, morais, sociais, proporcionando uma nova dinâmica de vida afetiva e relacional, resguardando uma proposta de reabilitação psicossocial, em que, acima de tudo, haja respeito às escolhas do usuário e à sua singularidade.

Nesta perspectiva, a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS assumiu o compromisso no âmbito do Plano Plurianual 2020/2023 contribuir para a prevenção ao uso abusivo/nocivo de drogas e a inclusão social de usuários de drogas e suas famílias e outros grupos vulneráveis, promovendo o acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas em caráter residencial transitório.

É inegável a contribuição do Programa Sistema Bahia Viva na perspectiva de apoio no desenvolvimento institucional das Comunidades Terapêuticas desde seu lançamento em 2012, aprimorando os parâmetros técnicos de atendimento, tratamento, recuperação e reinserção social aos usuários de drogas e seus familiares, *sobretudo na garantia de direitos dos beneficiários, a partir da qualificação das organizações e da articulação com os serviços da rede de referência de atenção psicossocial no Estado da Bahia.*

A presente proposta visa a execução do Programa Sistema Bahia Vida, voltada ao desenvolvimento de ações de cuidado para o atendimento e reinserção de pessoas que fazem uso abusivo/nocivo de substâncias psicoativas, do sexo masculino, maiores de 18 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e com os vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos, visando contribuir na sua recuperação, reabilitação física, psicológica e reinserção social.

A Casa de Reintegração Social Nova Vida atua há 30 anos na perspectiva de desenvolver ações de atenção e cuidado a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias, visando o resgate da saúde, da cidadania e autocontrole necessários para a vida em sociedade e em condições de manter uma vida saudável e reconstruir relações consigo mesmo, com familiares e com seus pares. Está filiada a FEBRACT – Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas e a



FENNACT – Federação Nacional de Comunidade Terapêutica, Espiritualidade e Ciência. Também está devidamente credenciada junto ao Ministério da Cidadania/SENAPRED no Cadastro Nacional de Comunidades Terapêuticas, e das entidades de prevenção, apoio, mútua ajuda, atendimento psicossocial e ressocialização de dependentes do álcool e outras drogas e seus familiares, nos termos da Portaria N° 563, de 19 de março de 2019.

A abordagem envolve também novos modos de intervenção, que passa de fragmentado e limitado a setores específicos para um modo de construção coletiva, de trabalho integrado e interdisciplinar com toda rede serviços SUS, SUAS e demais políticas setoriais.

Assim, o plano singular de acolhimento deve revisto continuamente e modificado de acordo com as necessidades dos beneficiários, requerendo uma variedade de combinações de serviços e articulação intersetorial. As necessidades vão mudando ao longo do tempo e precisam ser reavaliadas continuamente. Assim, a proposta contempla um olhar para além da abstinência ao uso de drogas, e está voltada para as necessidades individuais dos beneficiários.

O Programa Sistema Bahia Viva traz justamente uma proposta diversificada de acolhimento, com apoio necessário para que os participantes aprendam a criar condições de autonomia e estabelecer novos padrões de relação familiar e social.

Para tanto, as metas e atividades indicadas visam à reintegração social e familiar, motivando à adesão, oferecendo subsídios comportamentais e emocionais aos participantes, através de atendimentos individuais e em grupo, encaminhamentos para programas e serviços públicos, ações de reinserção social e promoção da cultura, esporte, lazer, escolarização, profissionalização e geração de trabalho e renda, ações de apoio e integração familiar e acompanhamento pós-alta.

Pretende-se melhorar a qualidade de vida das pessoas acolhidas através do desenvolvimento de atividades que propiciem a reintegração social, familiar e que motivem à adesão ao tratamento, para que estes desenvolvam o senso de cidadania e consciência crítica de maneira que venham a assumir-se enquanto sujeitos de sua vida pessoal, social, política, familiar.



5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

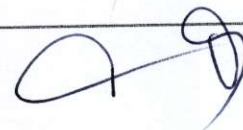
5.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:


OBJETIVO 1. Acolher e desenvolver ações de abordagem, cuidado e acompanhamento sistemático dos usuários que vivem em situação de vulnerabilidade social, fazem uso abusivo de drogas e são acolhidos na Comunidade Terapêutica pelo período de 24 (vinte quatro) meses.

AÇÃO	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO
<p>1.1 Realizar o acolhimento de pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e que fazem uso abusivo drogas, ao longo de 24 (vinte e quatro) meses, oferecendo ambiente acolhedor e seguro, refeições diárias, vestuário, ambiente higienizado.</p>	<p>1.1.1 A avaliação inicial, para encaminhamento às CTs que compõem o Sistema Bahia Viva, deve ser feita, preferencialmente, pela equipe dos Postos de Saúde da Família (PSF) nas Unidades Locais / Regionais de Saúde, constituindo-se, portanto, a porta de entrada preferencial à rede de atenção ao usuário de álcool e outras drogas. Também poderão realizar encaminhamentos, para as CTs que compõem o Sistema Bahia Viva, os órgãos da rede SUAS, tais como CRAS, CREAS e Centro POP, entre outros. Entretanto, deve ser recomendado aos respectivos serviços o encaminhamento prévio à rede de saúde, para realização de avaliação diagnóstica. Casos de demanda espontânea também deverão ser atendidos, e devidamente encaminhados para avaliação inicial pela rede de Saúde e/ou de Assistência Social.</p> <p>1.1.2. Somente devem ser acolhidas pessoas que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social e previamente avaliadas pela rede de saúde.</p> <p>1.1.3. A avaliação diagnóstica deverá envolver avaliação médica e a caracterização do uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, realizada por profissional habilitado, preferencialmente com capacitação na abordagem de pessoas em uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.</p> <p>1.1.4. Não devem ser admitidas pessoas cuja situação requeira a prestação de serviços de saúde não disponibilizados pela Comunidade.</p> <p>1.1.5. No caso de ocupação total das vagas, a organização deve sugerir o encaminhamento para qualquer das demais CTs que compõem o Sistema Bahia Viva; caso não se viabilize o encaminhamento, a CT deverá criar uma lista de espera para as pessoas que desejam atendimento; além disso, a pessoa já deve ser</p>

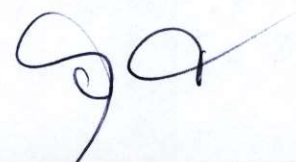
	<p>convidada a participar dos grupos abertos desenvolvidos pela organização.</p> <p><i>1.1.6 No ato do acolhimento do usuário, a Organização deve levar em consideração a Portaria Nº 04, de 22 de outubro de 2020 e outras portarias, em que faz orientação técnica conjunta para a atuação Intersectorial e integrada entre as Comunidades Terapêuticas e a rede socioassistencial no enfrentamento da <i>pandemia causada pelo novo coronavírus, (COVID-19) junto à população em situação de rua, usuária abusiva de substâncias psicoativas.</i></i></p>
<p>1.2. Realizar 600 atendimentos assistenciais/individuais às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e que fazem uso abusivo/nocivo de drogas, ao longo de 24 (vinte quatro) meses;</p>	<p>1.2.1. O atendimento assistencial individual deve ser realizado pelo Assistente Social, visando o oferecimento de instrumentos aos sujeitos sociais, para que estes possam obter a informação e o conhecimento necessários ao exercício da participação social e da cidadania. Através do atendimento, o profissional analisa e intervém na realidade social do acolhido e, de acordo com suas necessidades, define estratégias de intervenção social para a situação problema apresentada.</p>
<p>1.3. Realizar 2.400 atendimentos psicológicos às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e que fazem uso abusivo/nocivo de drogas ao longo de 24 (vinte quatro) meses.</p>	<p>1.3.1. O atendimento psicológico individual deve ser realizado por um profissional de Psicologia que atenderá o acolhido segundo sua linha de atuação e em conformidade com os preceitos éticos. Os critérios de inclusão nesta modalidade de assistência serão definidos com a equipe interdisciplinar a partir das necessidades e demandas de cada acolhido.</p>
<p>1.4. Realizar 96 encontros de grupo terapêutico, visando o atendimento psicossocial dos acolhidos, na Comunidade Terapêutica, ao longo de 24 (vinte quatro) meses;</p>	<p>1.4.1. Os grupos devem ser realizados por equipe multidisciplinar, semanalmente.</p> <p>1.4.2. Para garantir a integridade dos grupos, os acolhidos deverão ser orientados a guardar sigilo das informações ouvidas, para evitar qualquer tipo de comentário desagradável.</p> <p>1.4.4. Devem ser realizadas dinâmicas de grupo, técnicas de relaxamento, técnicas corporais, técnicas de meditação, simulação de situações relatadas/construídas pelo grupo, de forma a ajudá-los a lidar com as situações diversas.</p>
<p>1.5. Realizar 384 encaminhamentos dos acolhidos para programas e serviços públicos (Saúde, Educação, Assistência Social, Justiça e Cidadania), ao longo de 24 (vinte quatro) meses.</p>	<p>1.5.1. Deverão ser desenvolvidas ações que favoreçam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além da preparação dos acolhidos para sua reinserção familiar e comunitária, através de articulação com a Rede de Atenção Psicossocial e outras redes e sistemas públicos, visando a redução no uso de substâncias psicoativas e atendimento de demandas específicas de cada acolhido.</p>



	<p>1.5.2. Os técnicos deverão promover o encaminhamento assistido dos acolhidos a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, SINE, Rede Escolar entre outros), de acordo com o perfil e demanda do beneficiário.</p>
<p>OBJETIVO 2. Desenvolver ações de reinserção social e promoção da cultura, esporte, lazer, escolarização, profissionalização e geração de trabalho e renda junto aos usuários que vivem em situação de vulnerabilidade social, fazem uso abusivo de drogas e são acolhidos na Comunidade Terapêutica, pelo período de 24 (vinte quatro) meses.</p>	
AÇÃO	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO
<p>2.1. Realizar passeios culturais mensais com os acolhidos, incluindo áreas de lazer e cultura, visando promover a reinserção social, totalizando 24 passeios, ao longo de 24 meses;</p>	<p>2.1.1. Os profissionais devem promover e estimular ações locais e dos recursos comunitários, buscando parcerias com vários grupos sociais, seja com associações e organizações governamentais ou da sociedade civil, priorizando a utilização de espaços públicos (locais de cunho profissionalizante, cultural e de lazer) existentes no município como museus, cinema, teatro e afins e nas proximidades, tais como parques, praças, centros de convivência, bibliotecas e demais locais, que propiciem a realização de atividades voltadas à ressocialização do acolhido, assim como a (re) inserção sociocultural, promovendo a melhoria da autoestima e qualidade de vida.</p>
<p>2.2. Realizar 02 oficinas semanais de arte-educação para os acolhidos, totalizando 192 oficinas, ao longo de 24 meses.</p>	<p>2.2.1 Em colaboração com os demais profissionais da equipe técnica mencionada no Anexo 2- Termo de Referência anexo a este Edital, educadores e arte-educadores deverão realizar oficinas práticas de arte-educação;</p> <p>2.2.2 As oficinas devem utilizar linguagens próximas aos acolhidos, pautadas na educação sóciointeracionista, na arte-educação e respeitando as características culturais e regionais.</p> <p>2.2.3 As oficinas devem objetivar o resgate da auto-estima do beneficiário, bem como a construção do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais;</p> <p>2.2.4 As oficinas devem ocorrer periodicamente.</p>
<p>2.3. Realizar 02 oficinas semanais de esporte e lazer para os acolhidos, totalizando 192 oficinas, ao longo de 24 meses.</p>	<p>2.3.1 Em colaboração com os demais profissionais da equipe técnica mencionada no Anexo 2- Termo de Referência deste Edital, o Profissional de Atividades Desportivas deverá realizar oficinas desportivas;</p> <p>2.3.2 As oficinas devem utilizar as diversas linguagens desportivas;</p> <p>2.3.3 As oficinas devem objetivar o resgate da auto-</p>



	<p>estima e autocuidado do beneficiário, bem como a construção do seu protagonismo;</p> <p><i>2.3.4 As oficinas devem ocorrer periodicamente.</i></p>
<p>2.4. Realizar 02 ações semanais de acompanhamento e reforço escolar para os acolhidos, totalizando 192 ações, ao longo de 24 meses.</p>	<p>2.4.1. O acompanhamento escolar deverá ser realizado por um profissional de pedagogia e ou áreas afins. As atividades devem incluir: alfabetização, reforço escolar, incentivo aos acolhidos para inscrição em programa de aceleração escolar, cursos preparatórios para vestibular e ENEM.</p> <p>2.4.2. Os acolhidos deverão ser orientados, estimulados e encaminhados às redes de ensino, como CPA, ENCEJA, Ensino Médio e Ensino Superior, através do PROUNI/SISU.</p> <p>2.4.3. Todos os residentes deverão ser convidados e encorajados a participar das atividades, bem como retomar os estudos durante e/ou após o desligamento da Comunidade Terapêutica.</p>
<p>2.5. Realizar 08 cursos de geração de renda e qualificação profissional dos acolhidos;</p>	<p>2.5.1. <i>Devem ser realizados cursos de qualificação profissional com carga horária de até 40 (quarenta) horas, com emissão de certificado, visando à autonomia socioeconômica e o "empoderamento" dos acolhidos através da promoção de oportunidades de inserção no mercado de trabalho, contribuindo para a geração de trabalho, emprego e renda e para o desenvolvimento da cidadania.</i></p> <p>2.5.2. Os cursos devem ser ministrados por profissionais capacitados, com entrega de certificado para os participantes.</p> <p>2.5.3. A CT deverá realizar ações de sensibilização junto a gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil, visando a contratação e a empregabilidade dos usuários acolhidos pela Comunidade Terapêutica.</p> <p>2.5.4. Deverão ser realizadas ações que contribuam para a melhoria do perfil pessoal e profissional dos acolhidos participantes dos cursos, visando maior rapidez da inserção no mercado de trabalho, seja na área dos cursos ofertados como na profissão dos mesmos.</p>

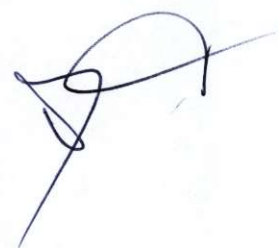


OBJETIVO 3. Promover ações para a reinserção sociofamiliar dos usuários que vivem em situação de vulnerabilidade social, fazem uso abusivo de drogas e são acolhidos na Comunidade Terapêutica, pelo período de 24 (vinte quatro) meses.

AÇÃO	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO
<p>3.1. Realizar ações coletivas de apoio familiar através de encontros presenciais ou à distância com os familiares dos acolhidos e equipe técnica, totalizando 24 encontros ao longo de 24 meses</p>	<p>3.1.1. As atividades desenvolvidas com os familiares devem ter como objetivo a intermediação de conflitos e orientações para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares. Nesses encontros, devem ser trabalhados temas diversos visando destacar a importância da presença e participação da família durante o acolhimento do usuário e no pós-alta.</p> <p>3.1.2. Os encontros devem propiciar um ambiente que favoreça um olhar diferenciado quanto à sua própria condição enquanto familiar e codependentes, tais como: o reconhecimento dos sinais e sintomas da dependência, da fissura, da abstinência e formas de enfrentá-los; desmistificação de preconceito, mudanças de atitudes hostis e dos gatilhos disparadores da reincidência dentre outros.</p>
<p>3.2. Realizar ações coletivas de integração familiar através de encontros dos acolhidos com familiares, mediados pela equipe técnica, totalizando 24 encontros ao longo de 24 meses</p>	<p>3.2.1. Os encontros devem promover a integração familiar, visando reforçar os vínculos familiares. Devem ser realizadas atividades diversas, criando mecanismos para promover a convivência familiar e comunitária dos indivíduos acolhidos.</p>

OBJETIVO 4. Promover ações voltadas ao acompanhamento dos beneficiários e do seu projeto de vida, no pós alta, pelo período de 24 (vinte quatro) meses.

AÇÃO	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO
<p>4.1. Realizar 120 sessões de atendimento psicológico presencial ou à distância com os acolhidos no período pós-alta, ao longo de 24 meses.</p>	<p>4.1.1. As sessões de atendimento psicológico pós acolhimento devem visar à qualidade de vida dos usuários;</p> <p>4.1.2 Na ocasião da alta terapêutica, já deve ser definida uma data para o primeiro atendimento.</p> <p>4.1.3. A quantidade de atendimentos por acolhido deve ser determinada conforme necessidade constatada pela equipe multidisciplinar da Comunidade Terapêutica.</p>



5.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do Programa SISTEMA BAHIA VIVA	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano j)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho			
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
OBJETIVO 1. Acolher e desenvolver ações de abordagem, cuidado e acompanhamento sistemático dos usuários que vivem em situação de vulnerabilidade social, fazem uso abusivo de drogas e são acolhidos na Comunidade Terapêutica pelo período de 24 (vinte quatro) meses.																			
AÇÃO 1.1 Realizar o acolhimento de pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e que fazem uso abusivo de drogas, ao longo de 24 (vinte e quatro) meses, oferecendo ambiente acolhedor e seguro, refeições diárias, vestuário e ambiente higienizado.																			
	Quantidade de Pessoas Acolhidas	Pessoas	Ficha de Acolhimento	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	10%
AÇÃO 1.2 Realizar 600 atendimentos assistenciais/Individuais às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e que fazem uso abusivo/nocivo de drogas ao longo de 24 (vinte quatro) meses																			
	Quantidade de Atendimentos realizados	Atendimento	Ficha de Atendimento com demanda e assinatura do acolhido.	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	10%
AÇÃO 1.3 Realizar 2.400 atendimentos psicológicos às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e que fazem uso abusivo/nocivo de drogas ao longo de 24 (vinte quatro) meses																			
	Quantidade de Atendimentos realizados	Atendimento	Ficha de Atendimento com demanda e assinatura do acolhido.	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	10%



<p>AÇÃO 1.4</p> <p>Realizar 96 encontros de grupo terapêutico, visando o atendimento psicossocial dos acolhidos na Comunidade Terapêutica ao longo de 24 (vinte quatro) meses</p>	<p>Quantidade de Encontros realizados</p>	<p>Encontros</p>	<p>Relatório das Atividades em grupo assinado pelos técnicos envolvidos; Registro Fotográfico com data; Lista de Presença.</p>	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10%	
<p>AÇÃO 1.5</p> <p>Realizar 384 encaminhamentos dos acolhidos para programas e serviços públicos (Saúde, Educação, Assistência Social, Justiça e Cidadania) ao longo de 24 (vinte quatro) meses</p>	<p>Quantidade de Encaminhamentos realizados</p>	<p>Encaminhamentos</p>	<p>Fichas de encaminhamentos; Controle dos encaminhamentos. (atestados, doc. retirados, atas etc.)</p>	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	6%	
<p>OBJETIVO 2. Desenvolver ações de reinserção social e promoção da cultura, esportes, lazer, escolarização, profissionalização e geração de trabalho e renda junto aos usuários que vivem em situação de vulnerabilidade social, fazem uso abusivo de drogas e são acolhidos na Comunidade Terapêutica pelo período de 24 (vinte quatro) meses.</p>																		
<p>AÇÃO 2.1</p> <p>Realizar passeios culturais mensais com os acolhidos, incluindo áreas de lazer e cultura, visando promover a reinserção social, totalizando 24 passeios ao longo de 24 meses.</p>	<p>Quantidade de passeios realizados</p>	<p>Passeios</p>	<p>Relatório do passeio; Registro Fotográfico; Lista de Presença.</p>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6%	
<p>AÇÃO 2.2</p> <p>Realizar 02 oficinas semanais de arte-educação para os acolhidos, totalizando 192 oficinas, ao longo de 24 meses.</p>	<p>Quantidade de Oficinas realizadas</p>	<p>Oficinas</p>	<p>Planejamento das oficinas; Relatório das Atividades em Grupo; Registro Fotográfico; Lista de Presença.</p>	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	5%	

PS

<p>AÇÃO 2.3 Realizar 02 oficinas semanais de esporte e lazer para os acolhidos, totalizando 192 oficinas, ao longo de 24 meses.</p>	Quantidade de Oficinas realizados	Oficinas	Planejamento das oficinas; Relatório das Atividades em Grupo; Registro Fotográfico; Lista de Presença.	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	6%
<p>AÇÃO 2.4 Realizar 02 ações semanais de acompanhamento e reforço escolar para os acolhidos, totalizando 192 ações ao longo dos 02 anos</p>	Quantidade de Ações realizadas	Ações	Planejamento das oficinas; Relatório das Atividades em Grupo; Registro Fotográfico; Lista de Presença.	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	6%
<p>AÇÃO 2.5 Realizar 08 cursos de geração de renda e qualificação profissional dos acolhidos</p>	Quantidade de Cursos realizados	Cursos	Relatório do Curso realizado; Registro Fotográfico; Lista de Presença com RG e/ou CPF; Certificados.	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	8%
<p>OBJETIVO 3. Promover ações para a reinserção sociotfamiliar dos usuários que vivem em situação de vulnerabilidade social, fazem uso abusivo de drogas e são acolhidos na Comunidade Terapêutica, pelo período de 24 (vinte quatro) meses.</p>																
<p>AÇÃO 3.1 Realizar ações coletivas de apoio familiar através de encontros mensais presenciais ou à distância com os familiares dos acolhidos e equipe técnica, totalizando 24 encontros ao longo de 24 meses</p>	Quantidade de Encontros realizados	Encontros	Planejamento das ações; Relatório das ações; Lista de Presença; Registro Fotográfico.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6%

Handwritten signature

AÇÃO 3.2 Realizar ações coletivas de integração familiar através de encontros mensais dos acolhidos com familiares mediados pela equipe técnica, totalizando 24 encontros ao longo de 24 meses	Quantidade de Encontros realizados	Encontros	Planejamento das ações; Relatório das ações; Lista de Presença com assinatura do acolhido e familiar; Registro fotográfico.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6%
OBJETIVO 4. Promover ações voltadas ao acompanhamento dos beneficiários e do seu projeto de vida, no pós alta, pelo período de 24 (vinte quatro) meses.																
AÇÃO 4.1. Realizar 120 sessões de atendimento psicológico presencial ou à distância com os acolhidos no período pós-alta, ao longo de 24 meses.	Quantidade de atendimentos realizados	Atendimentos	Ficha de Controle de Atendimentos Individuais; Lista de presença para as sessões presenciais;	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	10%

Handwritten signature

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do Programa SISTEMA BARRA VIVA	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtd. Meta (Ano II)												Parâmetro de Avaliação de Desempenho			
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12				
OBJETIVO 1. Acolher e desenvolver ações de abordagem, cuidado e acompanhamento sistemático dos usuários que vivem em situação de vulnerabilidade social, fazerem uso abusivo de drogas e são acolhidos na Comunidade Terapêutica pelo período de 24 (vinte quatro) meses.																			
AÇÃO 1.1 Realizar o acolhimento de pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e que fazem uso abusivo de drogas, ao longo de 24 (vinte e quatro) meses, oferecendo ambiente acolhedor e seguro, refeições diárias, vestuário e ambiente higienizado.																			
Realizar 600 atendimentos assistenciais/individuais às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e que fazem uso abusivo/noctivo de drogas ao longo de 24 (vinte quatro) meses	Quantidade de Pessoas Acolhidas	Pessoas	Ficha de Acolhimento	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	10%
AÇÃO 1.2 Realizar 600 atendimentos assistenciais/individuais às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e que fazem uso abusivo/noctivo de drogas ao longo de 24 (vinte quatro) meses																			
Realizar 2.400 atendimentos psicológicos às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e que fazem uso abusivo/noctivo de drogas ao longo de 24 (vinte quatro) meses	Quantidade de Atendimentos realizados	Atendimento	Ficha de Atendimento com demanda e assinatura do acolhido.	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	10%
AÇÃO 1.3 Realizar 2.400 atendimentos psicológicos às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e que fazem uso abusivo/noctivo de drogas ao longo de 24 (vinte quatro) meses																			

Handwritten signature/initials

<p>AÇÃO 1.4</p> <p>Realizar 96 encontros de grupo terapêutico, visando o atendimento psicossocial dos acolhidos na Comunidade Terapêutica ao longo de 24 (vinte quatro) meses</p>	Quantidade de Encontros realizados	Encontros	Relatório das Atividades em grupo assinado pelos técnicos envolvidos; Registro Fotográfico com data; Lista de Presença.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10%	
<p>AÇÃO 1.5</p> <p>Realizar 384 encaminhamentos dos acolhidos para programas e serviços públicos (Saúde, Educação, Assistência Social, Justiça e Cidadania) ao longo de 24 (vinte quatro) meses</p>	Quantidade de Encaminhamentos realizados	Encaminhamentos	Fichas de encaminhamentos; Controle dos encaminhamentos. (atestados, doc. retirados, atas etc)	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	6%	
<p>OBJETIVO 2. Desenvolver ações de reinserção social e promoção da cultura, esporte, lazer, escolarização, profissionalização e geração de trabalho e renda junto aos usuários que vivem em situação de vulnerabilidade social, fazerem uso abusivo de drogas e são acolhidos na Comunidade Terapêutica pelo período de 24 (vinte quatro) meses.</p>																			
<p>AÇÃO 2.1</p> <p>Realizar passeios culturais mensais com os acolhidos, incluindo áreas de lazer e cultura, visando promover a reinserção social, totalizando 24 passeios ao longo de 24 meses.</p>	Quantidade de passeios realizados	Passeios	Relatório do Passeio; Registro Fotográfico; Lista de Presença.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6%	
<p>AÇÃO 2.2</p> <p>Realizar 02 oficinas semanais de arte-educação para os acolhidos, totalizando 192 oficinas, ao longo de 24 meses.</p>	Quantidade de Oficinas realizadas	Oficinas	Planejamento das oficinas; Relatório das Atividades em Grupo; Registro Fotográfico; Lista de Presença.	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	6%	

Handwritten signature

<p>AÇÃO 2.3 Realizar 02 oficinas semanais de esporte e lazer para os acolhidos, totalizando 192 oficinas, ao longo de 24 meses.</p>	<p>Quantidade de Oficinas realizadas</p>	<p>Oficinas</p>	<p>Planejamento das oficinas; Relatório das Atividades em Grupo; Registro Fotográfico; Lista de Presença.</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>6%</p>
<p>AÇÃO 2.4 Realizar 02 ações semanais de acompanhamento e reforço escolar para os acolhidos, totalizando 192 ações ao longo dos 02 anos</p>	<p>Quantidade de Ações realizadas</p>	<p>Ações</p>	<p>Planejamento das oficinas; Relatório das Atividades em Grupo; Registro Fotográfico; Lista de Presença.</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>8</p>	<p>6%</p>
<p>AÇÃO 2.5 Realizar 08 cursos de geração de renda e qualificação profissional dos acolhidos</p>	<p>Quantidade de Cursos realizados</p>	<p>Cursos</p>	<p>Relatório do Curso realizado; Registro Fotográfico; Lista de Presença com RG e/ou CPF; Certificados.</p>	<p>0</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	<p>8%</p>

FB

OBJETIVO 3. Promover ações para a reinserção sociofamiliar dos usuários que vivem em situação de vulnerabilidade social, fazem uso abusivo de drogas e são acolhidos na Comunidade Terapêutica, pelo período de 24 (vinte quatro) meses.

<p>AÇÃO 3.1 Realizar ações coletivas de apoio familiar através de encontros mensais presenciais ou à distância com os familiares dos acolhidos e equipe técnica, totalizando 24 encontros ao longo de 24 meses</p>	<p>Quantidade de Encontros realizados</p>	<p>Encontros</p>	<p>Planejamento das ações; Relatório das ações; Lista de Presença; Registro fotográfico.</p>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6%
<p>AÇÃO 3.2 Realizar ações coletivas de integração familiar através de encontros mensais dos acolhidos com familiares mediados pela equipe técnica, totalizando 24 encontros ao longo de 24 meses</p>	<p>Quantidade de Encontros realizados</p>	<p>Encontros</p>	<p>Planejamento das ações; Relatório das ações; Lista de Presença com assinatura do acolhido e familiar; Registro fotográfico.</p>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6%
<p>OBJETIVO 4. Promover ações voltadas ao acompanhamento dos beneficiários e do seu projeto de vida, no pós alta, pelo período de 24 (vinte quatro) meses.</p>																		
<p>AÇÃO 4.1. Realizar 120 sessões de atendimento psicológico presencial ou à distância com os acolhidos no período pós-alta, ao longo de 24 meses.</p>	<p>Quantidade de atendimentos realizados</p>	<p>Atendimentos</p>	<p>Ficha de Controle de Atendimentos Individuais; Lista de presença para as sessões presenciais;</p>	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	10%

6. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DE METAS

AÇÕES	MODO DE EXECUÇÃO	INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO
<p>1.1. Realizar o acolhimento de pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e que fazem uso abusivo de drogas, ao longo de 24 (vinte e quatro) meses, oferecendo ambiente acolhedor e seguro, refeições diárias, vestuário e ambiente higienizado</p>	<p>A avaliação inicial, para encaminhamento à CT será feita preferencialmente, pela equipe dos Postos de Saúde da Família (PSF) nas Unidades Locais / Regionais de Saúde, constituindo-se, portanto, a porta de entrada preferencial à rede de atenção ao usuário de álcool e outras drogas. Também poderão realizar encaminhamentos os órgãos da rede SUS, tais como CRAS, CREAS e Centro POP, entre outros. Entretanto, deve ser recomendado aos respectivos serviços o encaminhamento prévio à rede de saúde, que deve envolver avaliação médica e a caracterização do uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, realizada por profissional habilitado, preferencialmente com capacitação na abordagem de pessoas em uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.</p> <p>Casos de demanda espontânea serão atendidos, e devidamente encaminhados para avaliação inicial pela rede de Saúde e/ou de Assistência Social.</p> <p>Somente serão acolhidas pessoas que façam uso nocivo ou estejam dependentes de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social e previamente avaliadas pela rede de saúde.</p> <p>Não serão admitidas pessoas cuja situação requeira a prestação de serviços de saúde não disponibilizados pela Comunidade.</p> <p>No caso de ocupação total das vagas, será sugerido o encaminhamento para qualquer das demais CTs que compõem o Sistema Bahia Viva; caso não se viabilize o encaminhamento, será criada uma lista de espera para as pessoas que desejam atendimento; além disso, a pessoa já será convidada a participar dos grupos abertos.</p> <p>Para o acolhimento serão consideradas a Portaria Nº 04, de 22 de outubro</p>	<p>Ficha de Acolhimento</p>



	<p>de 2020 e outras portarias, em que faz orientação técnica conjunta para a atuação Intersetorial e integrada entre as Comunidades Terapêuticas e a rede socioassistencial no enfrentamento da <i>pandemia causada pelo novo coronavírus, (COVID-19) junto à população em situação de rua, usuária abusiva de substâncias psicoativas.</i></p>	
<p>1.2. Realizar 600 atendimentos assistenciais/individuais às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e que fazem uso abusivo/nocivo de drogas ao longo de 24 (vinte quatro) meses</p>	<p>O atendimento assistencial individual será realizado pelo Assistente Social, visando o oferecimento de instrumentos aos sujeitos sociais, para que estes possam obter a informação e o conhecimento necessários ao exercício da participação social e da cidadania. Através do atendimento, o profissional analisa e interveém na realidade social do acolhido e, de acordo com suas necessidades, define estratégias de intervenção social para a situação problema apresentada.</p>	<p>Ficha de Atendimento com demanda e assinatura do acolhido.</p>
<p>1.3. Realizar 2.400 atendimentos psicológicos às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social e que fazem uso abusivo/nocivo de drogas ao longo de 24 (vinte quatro) meses</p>	<p>O atendimento psicológico individual será realizado pelo profissional de Psicologia que atenderá o acolhido segundo sua linha de atuação e em conformidade com os preceitos éticos.</p> <p>Os critérios de inclusão nesta modalidade de assistência serão definidos com a equipe interdisciplinar a partir das necessidades e demandas de cada acolhido.</p>	<p>Ficha de Atendimento com demanda e assinatura do acolhido.</p>
<p>1.4. Realizar 96 encontros de grupo terapêutico, visando o atendimento psicossocial dos acolhidos na Comunidade Terapêutica ao longo de 24 (vinte quatro) meses</p>	<p>Os grupos serão realizados por equipe multidisciplinar, semanalmente.</p> <p>Para garantir a integridade dos grupos, os acolhidos serão orientados a guardar sigilo das informações ouvidas, para evitar qualquer tipo de comentário desagradável.</p> <p>Serão realizadas dinâmicas de grupo, técnicas de relaxamento, técnicas corporais, técnicas de meditação, simulação de situações relatadas/construídas pelo grupo, de forma a ajudá-los a lidar com as situações diversas.</p>	<p>Relatório das Atividades em grupo assinado pelos técnicos envolvidos; Registro Fotográfico com data; Lista de Presença.</p>

(Handwritten signature)

<p>1.5. Realizar 384 encaminhamentos dos acolhidos para programas e serviços públicos (Saúde, Educação, Assistência Social, Justiça e Cidadania) ao longo de 24 (vinte quatro) meses</p>	<p>Serão desenvolvidas ações que favoreçam o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, além da preparação dos acolhidos para sua reinserção familiar e comunitária, através de articulação com a Rede de Atenção Psicossocial e outras redes e sistemas públicos, visando a redução no uso de substâncias psicoativas e atendimento de demandas específicas de cada acolhido.</p> <p>Os técnicos irão promover o encaminhamento assistido dos acolhidos a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, SINE, Rede Escolar entre outros), de acordo com o perfil e demanda do beneficiário.</p> <p>Os profissionais irão promover e estimular ações locais e dos recursos comunitários, buscando parcerias com vários grupos sociais, seja com associações e organizações governamentais ou da sociedade civil, priorizando a utilização de espaços públicos (locais de cunho profissionalizante, cultural e de lazer) existentes no município como museus, cinema, teatro e afins e nas proximidades, tais como parques, praças, centros de convivência, bibliotecas e demais locais, que propiciem a realização de atividades voltadas à ressocialização do acolhido, assim como a (re) inserção sociocultural, promovendo a melhoria da autoestima e qualidade de vida.</p>	<p>Fichas de encaminhamentos; Controle dos encaminhamentos. (atestados, doc. retirados, atas etc)</p>
<p>2.1. Realizar passeios culturais mensais com os acolhidos, incluindo áreas de lazer e cultura, visando promover a reinserção social, totalizando 24 passeios ao longo de 24 meses.</p>	<p>Em colaboração com os demais profissionais da equipe técnica, educadores e arte-educadores realizarão as oficinas práticas de arte-educação.</p> <p>As oficinas utilizarão linguagens próximas aos acolhidos, pautadas na educação sóciointeracionista, na arte-educação e respeitando as características culturais e regionais.</p> <p>As oficinas objetivam o resgate da auto-estima do beneficiário, bem como a construção do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais.</p> <p>As oficinas ocorrerão periodicamente.</p>	<p>Relatório do Passeio; Registro Fotográfico; Lista de Presença.</p>
<p>2.2. Realizar 02 oficinas semanais de arte-educação para os acolhidos, totalizando 192 oficinas, ao longo de 24 meses.</p>	<p>As oficinas utilizarão linguagens próximas aos acolhidos, pautadas na educação sóciointeracionista, na arte-educação e respeitando as características culturais e regionais.</p> <p>As oficinas objetivam o resgate da auto-estima do beneficiário, bem como a construção do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais.</p> <p>As oficinas ocorrerão periodicamente.</p>	<p>Planejamento das oficinas; Relatório das Atividades em Grupo; Registro Fotográfico; Lista de Presença.</p>

<p>2.3. Realizar 02 oficinas semanais de esporte e lazer para os acolhidos, totalizando 192 oficinas, ao longo de 24 meses.</p>	<p>Em colaboração com os demais profissionais da equipe técnica, o Profissional de Atividades Desportivas realizará as oficinas desportivas; Serão utilizadas as diversas linguagens desportivas, com o objetivo do resgate da autoestima e autocuidado do beneficiário, bem como a construção do seu protagonismo; As oficinas ocorrerão periodicamente.</p>	<p>Planejamento das oficinas; Relatório das Atividades em Grupo; Registro Fotográfico; Lista de Presença.</p>
<p>2.4. Realizar 02 ações semanais de acompanhamento e reforço escolar para os acolhidos, totalizando 192 ações ao longo dos 02 anos</p>	<p>O acompanhamento escolar será realizado por um profissional de pedagogia e ou áreas afins. As atividades incluem: alfabetização, reforço escolar, incentivo aos acolhidos para inscrição em programa de aceleração escolar, cursos preparatórios para vestibular e ENEM. Os acolhidos serão orientados, estimulados e encaminhados às redes de ensino, como CPA, ENCEJA, Ensino Médio e Ensino Superior, através do PROUNI/SISU. Todos os residentes serão convidados e encorajados a participar das atividades, bem como retomar os estudos durante e/ou após o desligamento da Comunidade Terapêutica.</p>	<p>Planejamento das oficinas; Relatório das Atividades em Grupo; Registro Fotográfico; Lista de Presença.</p>
<p>2.5. Realizar 08 cursos de geração de renda e qualificação profissional dos acolhidos</p>	<p>Serão realizados cursos de qualificação profissional com carga horária de até 40 (quarenta) horas, com emissão de certificado, visando à autonomia socioeconômica e o "empoderamento" dos acolhidos através da promoção de oportunidades de inserção no mercado de trabalho, contribuindo para a geração de trabalho, emprego e renda e para o desenvolvimento da cidadania. Os cursos serão ministrados por profissionais capacitados, com entrega de certificado para os participantes. Serão realizadas ações de sensibilização junto a gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil, visando a contratação e a empregabilidade dos usuários acolhidos pela Comunidade Terapêutica.</p>	<p>Relatório do Curso realizado; Registro Fotográfico; Lista de Presença com RG e/ou CPF; Certificados</p>

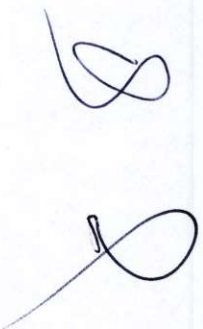
	<p>Serão realizadas ações que contribuam para a melhoria do perfil pessoal e profissional dos acolhidos participantes dos cursos, visando maior rapidez da inserção no mercado de trabalho, seja na área dos cursos ofertados como na profissão dos mesmos.</p> <p>As atividades desenvolvidas com os familiares visam a intermediação de conflitos e orientações para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares.</p> <p>Nos encontros serão trabalhados temas diversos visando destacar a importância da presença e participação da família durante o acolhimento do usuário e no pós-alta.</p> <p>Os encontros visam propiciar um ambiente que favoreça um olhar diferenciado quanto à sua própria condição enquanto familiar e codependentes, tais como: o reconhecimento dos sinais e sintomas da dependência, da fissura, da abstinência e formas de enfrentá-los; desmistificação de preconceito, mudanças de atitudes hostis e dos gatilhos disparadores da reincidência dentre outros.</p>	
<p>3.1. Realizar ações coletivas de apoio familiar através de encontros mensais presenciais ou à distância com os familiares dos acolhidos e equipe técnica, totalizando 24 encontros ao longo de 24 meses</p>		<p>Planejamento das ações; Relatório das ações; Lista de Presença; Registro fotográfico.</p>
<p>3.2. Realizar ações coletivas de integração familiar através de encontros mensais dos acolhidos com familiares mediadores pela equipe técnica, totalizando 24 encontros ao longo de 24 meses</p>	<p>Os encontros promovem a integração familiar, visando reforçar os vínculos familiares. Serão realizadas atividades diversas, criando mecanismos para promover a convivência familiar e comunitária dos indivíduos acolhidos.</p> <p>As sessões de atendimento psicológico pós acolhimento visam à qualidade de vida dos usuários; Na ocasião da alta terapêutica, já será definida uma data para o primeiro atendimento.</p> <p>A quantidade de atendimentos por acolhido será determinada conforme necessidade constatada pela equipe multidisciplinar da Comunidade Terapêutica.</p>	<p>Planejamento das ações; Relatório das ações; Lista de Presença com assinatura do acolhido e familiar; Registro fotográfico</p>
<p>4.1. Realizar 120 sessões de atendimento psicológico presencial ou à distância com os acolhidos no período pós-alta, ao longo de 24 meses.</p>		<p>Ficha de Controle de Atendimentos Individuais; Lista de presença para as sessões presenciais;</p>

7. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros de avaliação de desempenho possibilitam quantificar o percentual de cumprimento das metas relativas às ações, individualmente e no seu conjunto.

Para aferição do desempenho da presente parceria, a SUPRAD/SJDHDS realizará, periodicamente, visitas técnicas de monitoramento "in loco", bem como fará a análise de dados encaminhados sistematicamente pelas organizações sociais executoras. A partir de tais dados, comprovados mediante apresentação dos meios de verificação de cada indicador das ações/objetivos listados nas tabelas acima (E.2), será possível aferir o percentual de cumprimento de cada meta acima prevista, mês a mês, dividindo-se o quantitativo da meta efetivamente realizada/mês pelo quantitativo da meta prevista/mês e multiplicando o resultado por cem, obtendo-se assim um valor percentual de cumprimento de meta mensal.

Para controle do desempenho das parcerias, a SJDHDS/SUPRAD utilizará o quadro abaixo:



<p>AÇÃO 14 Realizar 96 encontros de grupo terapêutico, visando o atendimento psicossocial dos acolhidos na Comunidade Terapêutica ao longo de 24 (vinte quatro) meses</p>	Quantidade de de Encontros realizados	Encontros	- Relatório das Atividades em grupo assinado pelos técnicos envolvidos; - Registro Fotográfico com data; - Lista de Presença.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10%
<p>AÇÃO 15 Realizar 384 encaminhamentos dos acolhidos para programas e serviços públicos (Saúde, Educação, Assistência Social, Justiça e Cidadania) ao longo de 24 (vinte quatro) meses</p>	Quantidade de de Encaminhamentos realizados	Encaminhamentos	-Fichas de encaminhamentos; - Controle dos encaminhamentos (atestados, docs retratados, atas etc)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6%
<p>AÇÃO 2.1 Realizar passeios culturais mensais com os acolhidos, incluindo áreas de lazer e cultura, visando promover a reinserção social, totalizando 24 passeios ao longo de 24 meses.</p>	Quantidade de de passeios realizados	Passeios	- Relatório do Passeio; - Registro Fotográfico; -Lista de Presença.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6%
<p>AÇÃO 2.2 Realizar 02 oficinas semanais de arte-educação para os acolhidos, totalizando 192 oficinas, ao longo de 24 meses.</p>	Quantidade de de Oficinas realizadas	Oficinas	- Planejamento das oficinas; - Relatório das Atividades em Grupo; - Registro Fotográfico; -Lista de Presença.	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	6%

OBJETIVO 2. Desenvolver ações de reinserção social e promoção da cultura, esporte, lazer, escolarização, profissionalização e geração de trabalho e renda junto aos usuários que vivem em situação de vulnerabilidade social, fazem uso abusivo de drogas e são acolhidos na Comunidade Terapêutica pelo período de 24 (vinte quatro) meses.

8

<p>AÇÃO 2.3 Realizar 02 oficinas semanais de esporte e lazer para os acolhidos, totalizando 192 oficinas, ao longo de 24 meses.</p>	<p>Quantidade de Oficinas realizadas</p>	<p>Oficinas</p>	<p>Planejamento das oficinas; - Relatório das Atividades em Grupo; - Registro Fotográfico; - Lista de Presença.</p>	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
--	--	-----------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

<p>AÇÃO 1.4 Realizar 96 encontros de grupo terapêutico, visando o atendimento psicossocial dos acolhidos na Comunidade Terapêutica ao longo de 24 (vinte quatro) meses</p>	Quantidade de Encontros realizados	Encontros	- Relatório das Atividades em grupo assinado pelos técnicos envolvidos; - Registro Fotográfico com data; - Lista de Presença.	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	10%	
<p>AÇÃO 1.5 Realizar 384 encaminhamentos dos acolhidos para programas e serviços públicos (Saúde, Educação, Assistência Social, Justiça e Cidadania) ao longo de 24 (vinte quatro) meses</p>	Quantidade de Encaminhamentos realizados	Encaminhamentos	-Fichas de encaminhamentos; - Controle dos encaminhamentos; (atestados, docs retirados, atas etc)	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	6%	
<p>OBJETIVO 2. Desenvolver ações de reinserção social e promoção da cultura, esporte, lazer, escolarização, profissionalização e geração de trabalho e renda junto aos usuários que vivem em situação de vulnerabilidade social, fazem uso abusivo de drogas e são acolhidos na Comunidade Terapêutica pelo período de 24 (vinte quatro) meses.</p>																							
<p>AÇÃO 2.1 Realizar passeios culturais mensais com os acolhidos, incluindo áreas de lazer e cultura, visando promover a reinserção social, totalizando 24 passeios ao longo de 24 meses.</p>	Quantidade de passeios realizados	Passeios	- Relatório do Passeio; - Registro Fotográfico; -Lista de Presença.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6%	
<p>AÇÃO 2.2 Realizar 02 oficinas semanais de arte-educação para os acolhidos, totalizando 192 oficinas, ao longo de 24 meses.</p>	Quantidade de Oficinas realizadas	Oficinas	- Planejamento das oficinas; - Relatório das Atividades em Grupo; - Registro Fotográfico; -Lista de Presença.	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	6%	

Handwritten signature

<p>AÇÃO 2.3 Realizar 02 oficinas semanais de esporte e lazer para os acolhidos, totalizando 192 oficinas, ao longo de 24 meses.</p>	<p>Quantidade de Oficinas realizadas</p>	<p>Oficinas</p>	<p>Planejamento das oficinas; - Relatório das Atividades em Grupo; - Registro Fotográfico; - Lista de Presença.</p>	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	6%
<p>AÇÃO 2.4 Realizar 02 ações semanais de acompanhamento e reforço escolar para os acolhidos, totalizando 192 ações ao longo dos 02 anos</p>	<p>Quantidade de Ações realizadas</p>	<p>Ações</p>	<p>- Planejamento das oficinas; - Relatório das Atividades em Grupo; - Registro Fotográfico; - Lista de Presença.</p>	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	6%
<p>AÇÃO 2.5 Realizar 08 cursos de geração de renda e qualificação profissional dos acolhidos</p>	<p>Quantidade de Cursos realizados</p>	<p>Cursos</p>	<p>- Relatório do Curso realizado; - Registro Fotográfico; - Lista de Presença com RG e/ou CPF; Certificados</p>	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	1	0	8%
<p>OBJETIVO 3. Promover ações para a reinserção sociofamiliar dos usuários que vivem em situação de vulnerabilidade social, fazem uso abusivo de drogas e são acolhidos na Comunidade Terapêutica, pelo período de 24 (vinte quatro) meses.</p>																						
<p>AÇÃO 3.1 Realizar ações coletivas de apoio familiar através de encontros presenciais ou à distância com os familiares dos acolhidos e equipe técnica, totalizando 24 encontros ao longo de 24 meses</p>	<p>Quantidade de Encontros realizados</p>	<p>Encontros</p>	<p>Planejamento das ações; - Relatório das ações; - Lista de Presença; - Registro fotográfico.</p>	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6%	

8. EQUIPE DE TRABALHO

No.	Cargo	Qtd de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS						Subtotal (A+B+C)		
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual	FGTS	ISS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Total Encargos Mensal		Total de Encargos Anual (B)	
1	Coordenador	1	CONTRATO	40h	2.760,00	33.120,00	0,00	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	82,80	993,60	34.113,60
2	Psicólogo	1	CONTRATO	30h	2.260,00	27.120,00	0,00	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	67,80	813,60	27.933,60
3	Assistente Social	1	CONTRATO	30h	2.260,00	27.120,00	0,00	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	67,80	813,60	27.933,60
4	Educador Físico	1	CONTRATO	10h	1.000,00	12.000,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	360,00	12.360,00
5	Arte Educador	1	CONTRATO	10h	1.000,00	12.000,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	360,00	12.360,00
6	Educador	1	CONTRATO	10h	1.000,00	12.000,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	360,00	12.360,00
7	Motorista	1	CLT	44h	1.500,00	18.000,00	152,89	0,00	133,33	133,33	44,44	463,99	5.567,88	23.567,88	
8	Monitor 1	1	CLT	44h	1.350,00	16.200,00	129,00	0,00	112,50	112,50	37,50	391,50	4.698,00	20.898,00	
9	Monitor 2	1	CLT	44h	1.350,00	16.200,00	129,00	0,00	112,50	112,50	37,50	391,50	4.698,00	20.898,00	
10	Cozinheiro	1	CLT	44h	1.350,00	16.200,00	129,00	0,00	112,50	112,50	37,50	391,50	4.698,00	20.898,00	
TOTAL		10			15.830,00	189.960,00	539,89	308,40	470,83	470,83	156,94	1.946,89	23.362,68	213.322,68	

No.	Cargo	Qtd de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS						Subtotal (A+B+C)		
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual	FGTS	ISS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Total Encargos Mensal		Total de Encargos Anual (B)	
1	Coordenador	1	CONTRATO	40h	2.760,00	33.120,00	0,00	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	82,80	993,60	34.113,60
2	Psicólogo	1	CONTRATO	30h	2.260,00	27.120,00	0,00	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	67,80	813,60	27.933,60
3	Assistente Social	1	CONTRATO	30h	2.260,00	27.120,00	0,00	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	67,80	813,60	27.933,60
4	Educador Físico	1	CONTRATO	10h	1.000,00	12.000,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	360,00	12.360,00
5	Arte Educador	1	CONTRATO	10h	1.000,00	12.000,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	360,00	12.360,00
6	Educador	1	CONTRATO	10h	1.000,00	12.000,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	360,00	12.360,00
7	Motorista*	1	CLT	44h	1.500,00	18.000,00	152,89	0,00	133,33	133,33	44,44	463,99	5.567,88	23.567,88	
8	Monitor 1*	1	CLT	44h	1.350,00	16.200,00	129,00	0,00	112,50	112,50	37,50	391,50	4.698,00	20.898,00	
9	Monitor 2*	1	CLT	44h	1.350,00	16.200,00	129,00	0,00	112,50	112,50	37,50	391,50	4.698,00	20.898,00	
10	Cozinheiro*	1	CLT	44h	1.350,00	16.200,00	129,00	0,00	112,50	112,50	37,50	391,50	4.698,00	20.898,00	
TOTAL		10			15.830,00	189.960,00	539,89	308,40	470,83	470,83	156,94	1.946,89	23.362,68	213.322,68	

Obs: Não constam na Planilha as despesas com INSS (Cota Patronal) e com PIS. A entidade é portadora do CEBAS e dentre outros benefícios, poderá usufruir da isenção/immunidade das contribuições sociais, como a cota patronal da Previdência Social e do PIS. Não há previsão de despesas com FGTS (50%) na rescisão uma vez que os funcionários (CLT) serão contratados por prazo determinado. Adicional noturno e outras vantagens não serão custeados com recursos da parcerilha.

* Serd realizada a contratação de profissionais não previstos na equipe mínima, considerando as necessidades de pessoal de apoio para atender às demandas dos assistidos.

8.1 QUALIFICAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA EQUIPE DE TRABALHO

Categoria Profissional	Quantidade de profissionais	Carga horária semanal	Qualificação Exigida
Pessoal para atuação no Sistema Bahia Viva – Comunidade Terapêutica			
Coordenador do Projeto	01	40	Graduação em Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas
Assistente Social	01	30	Graduação em Serviço Social
Psicólogo	01	30	Graduação em Psicologia
Educador	01	10	Graduação em Pedagogia, Licenciaturas, Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas
Arte-Educador	01	10	Profissional com experiência na condução de processos formativos no campo da arte-educação.
Profissional de Atividades Desportivas	01	10	Profissional com experiência na condução de processos formativos em atividades desportivas.

As atribuições previstas para cada categoria profissional estão discriminadas abaixo:

Para a composição da equipe mínima exigida seguem as funções que devem ser desempenhadas pelas categorias profissionais que compõe a Equipe Multidisciplinar do **Programa Sistema Bahia Viva**:

Coordenador do Projeto: Profissional de nível superior com Graduação em Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas:

- a) Acompanhamento diário da equipe e da assiduidade dos profissionais que estão sobre a sua coordenação;
- b) Acompanhamento e organização da escala da equipe;
- c) Monitoramento sobre o preenchimento dos instrumentos de acompanhamento, avaliação e monitoramento do projeto;
- d) Supervisão e orientação técnica sobre os casos acompanhados pela equipe;
- e) Articulação de rede;
- f) Supervisão do trabalho da equipe.



Aos técnicos de referência Psicólogo/a e Assistente Social: Profissional de nível superior com Graduação em Psicologia e Serviço Social:

- ✓ Desenvolver acolhimento e desenvolvimento de ações de abordagem, cuidado e acompanhamento sistemático de pessoas em situação de vulnerabilidade social e que fazem uso abusivo/nocivo de drogas que estão acolhidas na Comunidade Terapêutica;
- ✓ Prestar atendimento assistencial e psicológico individual visando o oferecimento de instrumentos aos sujeitos sociais, para que estes possam obter a informação e o conhecimento necessários ao exercício da participação social e exercício da cidadania;
- ✓ Realizar atendimento assistencial e psicológico em grupo visando o oferecimento de instrumentos aos sujeitos sociais, para que estes possam obter a informação e o conhecimento necessários ao exercício da participação social e exercício da cidadania;
- ✓ Realizar encaminhamentos para a rede de atenção (saúde, assistência social, justiça, trabalho e renda, etc.), buscando construir respostas para os problemas apresentados pelos usuários e encaminhar as demandas identificadas, garantindo a resolutividade das necessidades apresentadas;
- ✓ Acompanhamento longitudinal dos usuários através da construção do Plano Terapêutico Singular (PTS), instrumento de organização, planejamento, acompanhamento e encaminhamento das demandas apresentadas pelos sujeitos;
- ✓ Acompanhar, os usuários aos serviços, de forma a promover e qualificar seu acesso, sua vinculação ao serviço e contribuir para a sensibilização dos trabalhadores da rede no que diz respeito ao atendimento da pessoa usuária de drogas;
- ✓ Promover articulação das redes de assistência social, saúde e justiça por meio da participação em grupos de trabalho, reuniões técnicas de sensibilização das redes.

HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE REFERÊNCIA (Psicólogo/a e Assistente Social):

O profissional que tem como pretensão trabalhar com o público assistido na Comunidade Terapêutica, no âmbito do Sistema Bahia Viva – SBV necessita das seguintes habilidades:

- a) Ter uma identificação com a práxis do Programa e com o público atendido;
- b) Ter disponibilidade para as intervenções pautadas na abstinência ao uso de SPA;
- c) Manejo de situações de crise;
- d) Realizar intervenções que visem à promoção de saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades envolvidas no Programa, visando a contribuição para a redução de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência ou opressão;
- e) Ter facilidade para vinculação e aproximação com pessoas que usam drogas;
- f) Ter conhecimento acerca das estratégias de atendimento multidisciplinar e de clínica ampliada;
- g) Ter disponibilidade e flexibilidade para distribuição de sua jornada de trabalho.



Educador: Profissional de nível superior com Graduação em Pedagogia, Licenciaturas, Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas:

- I. Colaborar com a elaboração dos planejamentos para as oficinas, e executá-las, além de fazer monitoramento;
- II. Fazer busca ativa, dos acolhidos para participação em atividades na roda de Arte-Educação ou saídas culturais;
- III. Fazer o acolhimento e escuta, através das atividades de Educação;
- IV. Ministras oficinas para os acolhidos do programa;
- V. Planejar atividades mensais, por meio de pesquisa, escolha do bloco temático, de locais de acesso a bens culturais e desdobramento das atividades;
- VI. Participar da organização ações de ocupação cultural e interativa;
- VII. Preparar materiais de apoio para as atividades realizadas durante as oficinas;
- VIII. Ativar os acordos e combinados no grupo, lembrando seu cumprimento e necessidade de renegociação;
- IX. Encaminhar participantes para participação em eventos e espaços culturais, orientando sobre aspectos neles implicados;
- X. Monitorar o planejamento das ações em relatórios;
- XI. Avaliar as ações realizadas

Arte-Educador e o Profissional de Atividades Desportivas cabe: Profissional com experiência na condução de processos formativos no campo da arte-educação e em atividades desportivas.

- XII. Elaborar e executar planejamentos no âmbito da área
- XIII. Interligar as oficinas na rua e executar as oficinas da casa
- XIV. Organizar jogos, torneios, campeonatos, atividades e afins
- XV. Participar do planejamento e execução das oficinas, assim como dos processos artísticos criativos
- XVI. Trabalhar jogos e outras especialidades técnicas do fazer teatral
- XVII. Planejar atividades mensais a serem realizadas
- XVIII. Conduzir rodas
- XIX. Ministras aulas nas Oficinas de Artes
- XX. Montar apresentações culturais



a) COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NECESSÁRIAS PARA TODOS OS PROFISSIONAIS:

- Atuação interdisciplinar e intersetorial (capacidade de atuar em processos de integração recíproca entre diversas disciplinas e campos do conhecimento, sendo capaz de ampliar as fronteiras do núcleo da psicologia e atuar no campo dos Direitos Humanos);
- Integração em equipe interdisciplinar (disponibilidade para reciprocidade entre os profissionais de diferentes formações que compõem a equipe com ausência de hierarquia entre as diferentes áreas do saber);
- Noção de Rede e Territorialidade (entendimento de conceitos centrais na atuação em rede como: co-responsabilização, implicação e cuidado compartilhado; compreensão de território como espaço geográfico-existencial);
- Incorporação do conceito de Integralidade (atuação coerente com o entendimento de que as dimensões psíquica, física e social são indissociáveis e interdependentes);
- Incorporação do Acolhimento enquanto atitude ética e dispositivo técnico (capacidade de manter atitude acolhedora com o usuário, principalmente em situações de crise, utilizando o vínculo como ferramenta principal no manejo dessas situações);
- Reflexão crítica (capacidade de problematização das questões mais amplas que envolvem a complexidade das dimensões sociais e subjetivas que produzem o fenômeno da vulnerabilização, bem como a possibilidade de questionar os dispositivos e estratégias que marcam a situação de exclusão do público trabalhado);
- Atuação política – que, aliada à competência técnica seja capaz de produzir o envolvimento em uma prática de cuidado que se constitua em um exercício de agenciamento de mudanças entre os envolvidos: usuários, profissionais e rede.

b) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS PARA TODA A EQUIPE

Além das competências e habilidades já mencionadas, é imprescindível o conhecimento acerca das políticas públicas e seus atos normativos que estão relacionadas à problemática do uso abusivo de drogas. Faz-se necessário o domínio dos seguintes marcos teóricos e legais:

- Lei Orgânica do SUS 8.080 de 1990;
- Portaria nº 3.588 de 2017 do Ministério da Saúde que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- Portaria de Nº131 de 2012 do Ministério da Saúde que institui incentivo financeiro de custeio destinado aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal para apoio ao custeio de Serviços de Atenção em Regime Residencial, incluídas as Comunidades Terapêuticas, voltados para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial.
- Política de atenção Integral a usuários de álcool e outras drogas de 2003/ MS.
- Política Estadual Sobre Drogas, Lei Estadual de nº 12.212;



- Política Nacional de Assistência Social – PNAS / 2004;
- Norma Operacional Básica – NOB / SUAS;
- Decreto Nº 7.053 de 2009, que Institui a Política para a População em Situação de Rua;
- Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Procedimento Administrativo 18.297/214 do CNJ, Decreto Presidencial de nº 592/92 e a Resolução 213/215 do CNJ, que instituem as audiências de custódia;
- Estatuto do Idoso;
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Estatuto da Igualdade Racial;



9. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO I

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	177.748,00	0,00	0,00	0,00	177.748,00	0,00	0,00	0,00	177.748,00	0,00	0,00	0,00	533.244,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral de Receitas	177.748,00	0,00	0,00	0,00	177.748,00	0,00	0,00	0,00	177.748,00	0,00	0,00	0,00	533.244,00
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1	Remuneração da equipe													
2.1.1.1	Salários	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	189.960,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	189.960,00
2.1.2	Encargos Sociais													
2.1.2.1	FGTS	539,89	539,89	539,89	539,89	539,89	539,89	539,89	539,89	539,89	539,89	539,89	539,89	6.478,68
2.1.2.2	Férias	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	5.649,96
2.1.2.3	1/3 sobre Férias	156,94	156,94	156,94	156,94	156,94	156,94	156,94	156,94	156,94	156,94	156,94	156,94	1.883,28
2.1.2.4	13 Salário	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	5.649,96
2.1.2.5	ISS	308,40	308,40	308,40	308,40	308,40	308,40	308,40	308,40	308,40	308,40	308,40	308,40	3.700,80
	Subtotal (Encargos Sociais)	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	23.362,68
	Subtotal (Recursos Humanos)	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	213.322,68
2.2	Custos Diretos													
2.2.1	Alimentação	13.042,02	13.042,02	13.042,02	13.042,02	13.042,02	13.042,02	13.042,02	13.042,02	13.042,02	13.042,02	13.042,02	13.042,02	156.504,24
2.2.2	Higiene	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	17.372,50
2.2.3	Limpeza	1.502,98	1.502,98	1.502,98	1.502,98	1.502,98	1.502,98	1.502,98	1.502,98	1.502,98	1.502,98	1.502,98	1.502,98	18.035,73
2.2.4	Rouparia	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	6.700,00
2.2.5	Material Lúdico	829,07	829,07	829,07	829,07	829,07	829,07	829,07	829,07	829,07	829,07	829,07	829,07	9.946,85
2.2.6	Material Gráfico	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	96.000,00
2.2.7	Gás	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	9.360,00
2.2.8	Combustível	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
	Subtotal (Custos Diretos)	29.160,09	29.160,09	29.160,09	29.160,09	29.160,09	29.160,09	29.160,09	29.160,09	29.160,09	29.160,09	29.160,09	29.160,09	353.211,32
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes													
2.3.1	Beliches	7.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.990,00
2.3.2	Exaustor axial de parede para cozinha	649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,00
2.3.3	Liquidificador Industrial 2L	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	798,00
2.3.4	Paneta de pressão Industrial 18L	563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563,00
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4	Custos Indiretos													
2.4.1	Transporte (Locação de Veículo)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.4.2	Serviços Pessoa Física (treinamentos)	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	8.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	48.000,00
	Total Geral de Despesas	64.836,98	40.936,98	40.936,98	40.936,98	40.936,98	40.936,98	40.936,98	40.936,98	40.936,98	40.936,98	40.936,98	40.936,98	533.244,00

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO II

1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	177.748,00	0,00	0,00	0,00	177.748,00	0,00	0,00	0,00	177.748,00	0,00	0,00	0,00	533.244,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	177.748,00	0,00	0,00	0,00	177.748,00	0,00	0,00	0,00	177.748,00	0,00	0,00	0,00	533.244,00
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos													
2.1.1 Remuneração da equipe	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	189.960,00
2.1.1.1 Salários	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	15.830,00	189.960,00
2.1.2 Encargos Sociais	539,89	539,89	539,89	539,89	539,89	539,89	539,89	539,89	539,89	539,89	539,89	539,89	6.478,68
2.1.2.1 FGTS	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	5.649,96
2.1.2.2 Férias	156,94	156,94	156,94	156,94	156,94	156,94	156,94	156,94	156,94	156,94	156,94	156,94	1.883,28
2.1.2.3 1/3 sobre Férias	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	470,83	5.649,96
2.1.2.4 13 Salário	308,40	308,40	308,40	308,40	308,40	308,40	308,40	308,40	308,40	308,40	308,40	308,40	3.700,80
2.1.2.5 ISS	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	23.362,68
Subtotal (Encargos Sociais)	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	1.946,89	23.362,68
Subtotal (Recursos Humanos)	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	17.776,89	213.322,68
2.2 Custos Diretos													
2.2.1 Alimentação	13.875,35	13.875,35	13.875,35	13.875,35	13.875,35	13.875,35	13.875,35	13.875,35	13.875,35	13.875,35	13.875,35	13.875,35	166.504,23
2.2.2 Higiene	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	1.447,70	17.372,50
2.2.3 Limpeza	1.502,97	1.502,97	1.502,97	1.502,97	1.502,98	1.502,98	1.502,98	1.502,98	1.502,98	1.502,98	1.502,98	1.502,99	18.035,74
2.2.4 Rouparia	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,33	558,34	558,34	558,34	558,34	6.700,00
2.2.5 Material Lúdico	829,07	829,07	829,07	829,07	829,07	829,07	829,07	829,07	829,07	829,07	829,07	829,08	9.948,85
2.2.6 Material Gráfico	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.2.7 Gás	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	780,00	9.360,00
Combustível	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Subtotal (Custos Diretos)	29.993,42	29.993,42	29.993,42	29.993,43	29.993,43	29.993,43	29.993,43	29.993,43	29.993,44	29.993,44	29.993,44	29.993,44	371.921,32
2.3 Custos Indiretos													
2.3.1 Transporte (Locação de Veículo)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
2.3.2 Serviços Pessoa Física (treinamentos)	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	24.000,00
Subtotal (Custos Indiretos)	8.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	2.000,00	48.000,00
Total Geral de Despesas	55.770,91	41.770,91	41.770,91	47.770,92	41.770,92	41.770,92	47.770,92	41.770,92	41.770,92	47.770,92	41.770,92	41.770,92	533.244,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO I 2022		AGOSTO/2022	DEZEMBRO/2022
		1ª parcela no valor de R\$ 177.748,00	2ª parcela no valor de R\$ 177.748,00
ANO II 2023	ABRIL/2023	AGOSTO/2023	DEZEMBRO/2023
	3ª parcela no valor de R\$ 177.748,00	4ª parcela no valor de R\$ 177.748,00	5ª parcela no valor de R\$ 177.748,00
ANO III 2024	ABRIL/2024	AGOSTO/2024	DEZEMBRO/2024
	6ª parcela no valor de R\$ 177.748,00	-	-

11. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Beliches de ferro	10	799,00	7.990,00	Necessário para equipar os quartos, substituindo as camas de madeira que estão desgastadas.
2	Exaustor axial de parede para cozinha	1	649,00	649,00	Melhorar as condições de climatização da cozinha
3	Liquidificador Industrial 2L	1	798,00	798,00	Equipar a cozinha
4	Panela de pressão industrial 18L	1	563,00	563,00	Equipar a cozinha
		13	2.809,00	10.000,00	

_____ de agosto de 2022.



Delma Florência Pedra Britto
Presidente



Carlos Martins Marques de Santana
Secretário

ANEXO

ORÇAMENTO GERAL DETALHADO

Custos Diretos

Gêneros Alimentícios

ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Leguminosas				
Feijão Carloquinha 1kg	2200	UND	R\$ 9,79	R\$ 21.538,00
Ervilha 150g	300	UND	R\$ 2,02	R\$ 606,00
Cereais				
Arroz Branco Parbolizado Tipo 1 5kg	1000	UND	R\$ 19,95	R\$ 19.950,00
Macarrão espaguete 500gr	2300	UND	R\$ 3,19	R\$ 7.337,00
Farinha de mandioca 1kg	1500	UND	R\$ 6,49	R\$ 9.735,00
Flocos de milho 500gr	4000	UND	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00
Milho verde 200gr	300	UND	R\$ 2,69	R\$ 807,00
Farinha de trigo sem fermento 1 Kg	700	UND	R\$ 5,85	R\$ 4.095,00
Açúcares e Doces				
Açúcar Cristal 1kg	2500	UND	R\$ 3,69	R\$ 9.225,00
Chocolate em pó 1kg	700	UND	R\$ 18,99	R\$ 13.293,00
Leite Condensado 395g	320	UND	R\$ 4,99	R\$ 1.596,80
Leite de coco 500ml	200	UND	R\$ 8,29	R\$ 1.658,00
Goiabada 600g	700	UND	R\$ 5,99	R\$ 4.193,00
Refrigerante 2 L	1200	UND	R\$ 4,99	R\$ 5.988,00
Biscoito Recheado 140g	1200	UND	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00
Biscoito Cream Cracker 370g	3400	UND	R\$ 3,99	R\$ 13.566,00
Biscoito Doce Maisena 400g	2500	UND	R\$ 4,59	R\$ 11.475,00
Ovos e carnes				
Carne Bovina de 1ª	943	KG	R\$ 38,99	R\$ 36.767,57
Costela	500	KG	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00
Linguiça Calabresa de Frango	600	KG	R\$ 20,99	R\$ 12.594,00
Fígado	600	KG	R\$ 18,99	R\$ 11.394,00
Frango	5000	KG	R\$ 8,29	R\$ 41.450,00
Ovos de Galinha	360	DZ	R\$ 8,20	R\$ 2.952,00
Laticínios e derivados				
Leite em pó 200gr	1540	UND	R\$ 6,99	R\$ 10.764,60
Leite Integral Longa Vida	1200	UND	R\$ 5,49	R\$ 6.588,00
Óleo de soja 900ml	800	UND	R\$ 9,99	R\$ 7.992,00
Extrato Tomate (1 Kg)	200	UND	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00
Margarina 3Kg	250	UND	R\$ 36,90	R\$ 9.225,00

Hortifrutigranjeiros				
Abóbora	600	KG	R\$ 1,95	R\$ 1.170,00
Batata Inglesa	600	KG	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
Beterraba	600	KG	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
Cebola	600	KG	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
Tomate	600	KG	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
Pimentão	600	KG	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
Repolho	400	KG	R\$ 2,29	R\$ 916,00
Cenoura	600	KG	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
Chuchu	400	KG	R\$ 1,99	R\$ 796,00
Limão	400	KG	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00
Maçã	800	KG	R\$ 5,99	R\$ 4.792,00
Melancia	300	KG	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
Banana da Prata	1000	KG	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
Laranja	800	KG	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00
Temperos				
Alho Roxo Selecionado	50	KG	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
Sal Refinado 1kg	200	UND	R\$ 0,80	R\$ 160,00
Vinagre 500ml	300	UND	R\$ 1,59	R\$ 477,00
TOTAL				R\$ 323.008,47

Higiene				
ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Aparelho de barbear c/ 02 unidades	3000	UND	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00
Sabonete 90g	3000	UND	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
Creme dental 90g	2500	UND	R\$ 2,99	R\$ 7.475,00
Papel Higiênico 16x4	250	FD	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 34.745,00

Limpeza				
ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Rodo Plástico 40 cm com cabo	50	UND	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00
Vassoura 40 cm com cabo	49	UND	R\$ 20,40	R\$ 999,60
Saco de lixo 100 lt, c/ 25	200	UND	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
Saco de lixo 50 lt c/ 50	200	UND	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
Sabão em pó 500g	1000	UND	R\$ 4,59	R\$ 4.590,00
Sabão em barra c/ 5x200gr	580	UND	R\$ 9,84	R\$ 5.707,20
Água Sanitária 1 lt	1000	UND	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
Detergente líquido 500ml	800	UND	R\$ 1,49	R\$ 1.192,00
Desinfetante 5 lt	600	UND	R\$ 18,90	R\$ 11.340,00



Espanja de aço c/ 8 un	200	UND	R\$ 1,89	R\$ 378,00
Pano de prato	80	UND	R\$ 3,69	R\$ 295,20
Espanja de Limpeza	198	UND	R\$ 1,10	R\$ 217,80
Lixeira Plástica 10lt	20	UND	R\$ 28,00	R\$ 560,00
Lixeira Plastica 50 Lt	1	Und	R\$ 126,67	R\$ 126,67
TOTAL				R\$ 36.071,47

Rouparia				
ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Camisa Masculina, Gola V	300	Und.	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
Lençol Solt. c/ fronha 1,60 x 2,40	100	Und.	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
TOTAL				R\$ 13.400,00

Material de Lúdico				
ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Papel A4	200	Resma	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
Caneta com 50 unidades	40	Cx	R\$ 45,80	R\$ 1.832,00
Cartolina 50x66cm	100	Und.	R\$ 0,75	R\$ 75,00
Cola branca lavável 1kg	50	Und.	R\$ 18,90	R\$ 945,00
Cola Branca Cascorez 1kg	40	Und.	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
Tesoura sem ponta	100	Und.	R\$ 5,99	R\$ 599,00
Fita adesiva dupla face	50	Und.	R\$ 5,99	R\$ 299,50
Pincel Atômico marcador permanente c/ 12 unidades	22	Cx	R\$ 52,00	R\$ 1.144,00
Fita Adesiva transparente 24mmx50m	60	Und.	R\$ 9,90	R\$ 594,00
Papel Crepom cores diversas	200	Und.	R\$ 0,99	R\$ 198,00
Papel Seda cores diversas	200	Und.	R\$ 0,25	R\$ 50,00
Papel Celofane Transparente	200	Und.	R\$ 0,99	R\$ 198,00
Lápis de Cor com 12 unidades	100	Und.	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
Estilete Plástico 9mm	60	Und.	R\$ 5,80	R\$ 348,00
Verniz Acrílico Incolor	50	Und.	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
Tinta guache 250ml	100	Cx	R\$ 8,95	R\$ 895,00
Régua de Plástico 30cm	100	Und.	R\$ 2,95	R\$ 295,00
Pincel Quadro Branco recarregável c/ 4 cores	40	Cx	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
Refil de cola quente 8mmx20cm	200	Und.	R\$ 0,95	R\$ 190,00
Cola para isopor/EVA 90ml	80	Und.	R\$ 4,49	R\$ 359,20
E.V.A 60x40	100	Und.	R\$ 2,28	R\$ 228,00
T.N.T	100	M	R\$ 2,48	R\$ 248,00
Papel cartão cores diversas	100	Und.	R\$ 1,95	R\$ 195,00
TOTAL				R\$ 19.897,70



Material Gráfico				
ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Impressão de apostila 200 pg	400	Und.	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
TOTAL				R\$ 16.000,00

Gás e Combustível				
ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Gás de Cozinha GLP 13kg	144	Und.	R\$ 130,00	R\$ 18.720,00
Combustível	24	Mês	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
TOTAL				R\$ 90.720,00

Custos Indiretos				
-------------------------	--	--	--	--

Serviços Pessoa Física - Prestação de Serviços				
ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de Serviço de Instrutor de Oficinas e Cursos	8	Und	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL				R\$ 48.000,00

Locação de Veículo				
ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Locação de Veículo	24	Mês	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL				R\$ 48.000,00

Material Permanente				
----------------------------	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Beliches de Ferro	10	und	R\$ 799,00	R\$ 7.990,00
Exaustor axial de parede para cozinha	1	und	R\$ 649,00	R\$ 649,00
Liquidificador Industrial 2L	1	und	R\$ 798,00	R\$ 798,00
Panela de pressão Industrial 18L	1	und	R\$ 563,00	R\$ 563,00
TOTAL				R\$ 10.000,00



RESUMO DAS DESPESAS

Recursos Humanos	R\$ 426.645,36
Gêneros Alimentícios	R\$ 323.008,47
Higiene	R\$ 34.745,00
Limpeza	R\$ 36.071,47
Rouparia	R\$ 13.400,00
Material Lúdico	R\$ 19.897,70
Material Gráfico	R\$ 16.000,00
Gás e Combustível	R\$ 90.720,00
Serviços Pessoa Física	R\$ 48.000,00
Locação de Espaço	R\$ 48.000,00
Material Permanente	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 1.066.488,00

